

Matéria : PROCESSOS - VOTAÇÃO SECRETA - VETO

Reunião : AUTOCONVOCAÇÃO EXTRA Nº 10ª  
Data : 22/12/2017 - 20:38:58 às 20:40:11  
Tipo : Secreta  
Turno : Veto  
Quorum : Maioria Simples  
Total de Presentes 35 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	20:39:14
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	20:39:10
4	CARLOS ANTONIO	PSDB	Secreto	20:39:01
8	CHARLES BENTO	PRTB	Secreto	20:39:05
7	DANIEL MESSAC	PSDB	Secreto	20:39:27
10	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Secreto	20:39:06
12	DIEGO SORGATTO	PSB	Secreto	20:39:09
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Secreto	20:39:01
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	20:39:13
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	20:39:01
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Secreto	20:39:03
66	HENRIQUE CÉSAR	PSDB	Secreto	20:39:08
22	ISO MOREIRA	PSDB	Secreto	20:39:09
32	JEAN CARLO	PHS	Secreto	20:39:32
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Secreto	20:39:02
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	20:39:01
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	20:39:09
28	LINCOLN TEJOTA	PSD	Secreto	20:39:17
39	LISSAUER VIEIRA	PSB	Secreto	20:39:05
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	20:39:07
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Secreto	20:39:04
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Secreto	20:39:06
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Secreto	20:39:13
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	20:39:08
47	SANTANA GOMES	PSL	Secreto	20:39:05
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	20:39:02

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
25	1	26
96,15%	3,85%	

Mesa Diretora da Reunião :

Mantido o Veto ao Processo Nº 2016002273, à Diretoria Parlamentar para as devidas providências.

  
1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 1.668-P

Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada nesta data, manteve os vetos integrais dessa Governadoria aos autógrafos de lei nºs: 220, de 14 de junho de 2016, que institui a conscientização preliminar durante o exercício da atividade fiscalizatória e punitiva; 231, de 14 de junho de 2016, que institui a Semana Estadual de Conscientização e Divulgação da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180; 233, de 14 de junho de 2016, que altera a Lei nº 17.311, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher; 242, de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre limitação para abertura de novos CFCs (Centro de Formação de Condutores); 244, de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre a exigência de fundamentação na notificação de decisão e resultado de recurso contra a penalidade por infração à legislação de trânsito, de competência estadual, e dá outras providências; 250, de 16 de junho de 2016, que dispõe sobre o atendimento prioritário para menores infratores egressos de abrigos ou instituições públicas em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual de Ensino; 183, de 07 de junho de 2016, que dispõe sobre o procedimento de utilização de veículos apreendidos e removidos para os pátios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Delegacias de Polícia do Estado de Goiás; 218, de 14 de junho de 2016, que altera a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, estabelecendo a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da Administração Pública estadual para aquisição de máquinas e equipamentos industriais; 252, de 16 de junho de 2016, que institui a Semana Estadual da Conscientização ao Antitabagismo no Trânsito; e 253, de 16 de junho de 2016, que dispõe sobre a instalação de suporte para colocação de bicicletas nos ônibus de transporte coletivo de passageiros, no âmbito do Estado de Goiás, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 10 de janeiro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.

  
RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar